

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Às 13:10 horas do dia dezoito de dezembro de 2019, nesta Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Mandado nº 418.2019/003295-1, expedido por ordem do do MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única da Comarca de Paraibuna, extraída dos autos da Ação de *Cumprimento de Sentença*, processo nº 1000608-95.2017.8.26.0418, que move *Ministério Público do Estado de São Paulo*, contra *João Batista de Carvalho*, dirigi-me à Avenida Benedito Matarazzo Sobrinho, 1158, Centro, Natividade da Serra, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

veículo Ford / Escort XLT1, ano fabricação 2007, modelo 2007, placa DVN-5949, Renavam 00930814886, chassi 9BFZE16P078869508, em nome de Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, CPF 144.592.278-94, em boas condições de uso e conservação

Avaliei o referido bem no valor de R\$ 23.520,00

(vinte e três mil quinhentos e vinte reais)

sendo nomeado(a) depositário(a) o (a) Sr.(a)

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, CPF nº 144.592.278-94, residente e domiciliado no endereço supra,

que prometeu fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do(s) referido(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo depositário(a).

Oficial de Justiça Alexandre Mat. 358.135

Depositário(a) Fiel Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DIAS PEIXOTO, liberado nos autos em 16/01/2020 às 09:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000608-95.2017.8.26.0418 e código IFORJ1B.